



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 04/2026

RODRIGO ANDERSON PALUDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

AUTORIZA:

Art. 1º. Autorizo o pagamento de 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 681,73 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) cada, para viagem a Brasília aos vereadores abaixo relacionados, que participarão do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, com saída no dia 23 e retorno no dia 27 de fevereiro de 2026, bem como a aquisição das passagens aéreas (em anexo):

- Rodrigo Anderson Paludo
- Derlirio lung
- Odilar Paulo de Oliveira

Art. 2º. Autorizo, ainda, o pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de adiantamento ao Presidente do Legislativo, Rodrigo Anderson Paludo, para custear despesas com transporte (Uber e táxi).

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, 18 de fevereiro de 2026.


RODRIGO ANDERSON PALUDO
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.